



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 113 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 07 de Novembro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 113
Chapadão do Sul (MS), 07 de Novembro de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Petteanan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatell
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

DECRETO Nº. 1648, de 04 de novembro de 2008.

“Declara de Utilidade Pública e Desapropria os Lotes 15 a 21 da Quadra C-38, Loteamento Parque União e dá outras providências”.

JOCELITO KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, MS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso “V” do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e o Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941, DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da letra “i” do artigo 5º do Decreto Lei 3.365/41, as áreas de terrenos urbanos a seguir descritas:

1. Lote urbano nº 15 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 10; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 14(quatorze) e lote 11(onze) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 16(dezesseis), distante 28,00(vinte e oito) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima), pertencente a

Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.840.

2. Lote urbano nº 16 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 09; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 15(quinze) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 17(dezessete), distante 40,00(quarenta) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima) pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.841.

3. Lote urbano nº 17 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 08; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 16(dezesseis) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando

com o lote 18(dezoito), distante 52,00(cinquenta e dois) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.842.

4. Lote urbano nº 18 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 07; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 17(dezessete) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 19(dezenove), distante 64,00(sessenta e quatro) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.843.

5. Lote urbano nº 19 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 06; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 18(dezoito) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 20(vinte), distante 64,00(sessenta e quatro) metros da Travessa Iguatemi(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados

Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.844.

6. Lote urbano nº 20 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 05; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 19(dezenove) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 21(vinte e um), distante 52,00(cinquenta e dois) metros da Travessa Iguatemi(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.845.

7. Lote urbano nº 21 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m2 (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 04; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 20(vinte) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 22(vinte e dois), distante 64,00(sessenta e quatro) metros da Travessa Iguatemi(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.846.

Artigo 2º - O valor atribuído às áreas declaradas de utilidade pública, conforme laudo avaliatório, é de R\$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais) cada lote, num total de R\$ 72.800,00(setenta e dois reais e oitenta centavos) podendo o pagamento ser feito em moeda corrente nacional e/ou compensação com dívidas junto ao Município.

Artigo 3º - Para fins no disposto no artigo 15 do Decreto Lei 3.365/41, a presente declaração de utilidade pública e desapropriação é considerada de natureza urgente.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, se necessário:

10.302.0009-1.030 – Construção, Ampl. reforma de PSFs.

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul, MS, 04 de novembro de 2008.


JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Avaliadores:

- Itamar Mariani, brasileiro, casado, Secretário Municipal, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 631.254, SSP/MS e CPF nº 519.206.541-00;

- Sivory Fernando Scorsatto, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado

nesta cidade, portador do RG nº 3013267863, SSP/RS e CPF/MF nº 375.834.170-15;

- Ilete Maria Arenhardt Monteiro, brasileira, casada, fiscal tributária, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do RG nº 6033888485, SSP/RS e CPF nº 472.726.270-34;

Finalidade:

Em atenção a Portaria nº 358/2008, do Executivo Municipal, que nomeou os profissionais acima identificados e ao final firmatários para realização de avaliação imobiliária, o presente laudo objetiva determinar os valores dos imóveis abaixo descritos nesta época e nas condições de mercado local.

OBJETO:

1. Lote urbano nº 15 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 10; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 14(quatorze) e lote 11(onze) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 16(dezesseis), distante 28,00(vinte e oito) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.840.

2. Lote urbano nº 16 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque

União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 09; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 15(quinze) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 17(dezessete), distante 40,00(quarenta) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima) pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.841.

3. Lote urbano nº 17 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 08; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 16(dezesseis) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 18(dezoito), distante 52,00(cinquenta e dois) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.842.

4. Lote urbano nº 18 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual

metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 07; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 17(dezessete) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 19(dezenove), distante 64,00(sessenta e quatro) metros da Travessa Terenos(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.843.

5. Lote urbano nº 19 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 06; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 18(dezoito) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 20(vinte), distante 64,00(sessenta e quatro) metros da Travessa Iguatemi(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.844.

6. Lote urbano nº 20 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 05; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com

o lote 19(dezenove) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da Avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 21(vinte e um), distante 52,00(cinquenta e dois) metros da Travessa Iguatemi(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.845.

7. Lote urbano nº 21 da Quadra C-38, Bairro Espatódia, da 3ª Fase do Loteamento Parque União, com 420m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), medindo 12,00(doze) metros de frente para o prolongamento da Av. Rio Grande do Sul, lado ímpar; igual metragem na linha de fundos, onde confina com o lotes 04; 35,00(trinta e cinco) metros na lateral esquerda de quem olha da Avenida para o terreno, confrontando com o lote 20(vinte) e 35,00(trinta e cinco) metros na lateral direita, sempre de quem da avenida olha para o terreno, confrontando com o lote 22(vinte e dois), distante 64,00(sessenta e quatro) metros da Travessa Iguatemi(esquina mais próxima), pertencente a Reichert Calçados Ltda, CNPJ nº 88.059.746/0001-11 e matriculado no CRI da Comarca de Cassilândia sob nº 20.846:

AVALIAÇÃO:

Considerando a localização dos imóveis;

Considerando a suas formas e respectivas dimensões;

Considerando também ser a área isenta de benfeitorias;

Atribui-se aos imóveis o valor total de R\$ 10.400,00(dez mil e quatrocentos reais) para cada lote, num total de R\$ 72.800(setenta e dois mil, oitocentos reais) sete lotes.

Chapadão do Sul, 04 de novem-

bro de 2008.

Sivory F. Scorsatto
Engenheiro Civil

Ilete Maria Arenhardt Monteiro
Fiscal Tributária

Itamar Mariani
Secretario Municipal

Resultado de Licitação

Processo n.º 188/2008

Carta Convite n.º 076/2008

Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo, acondicionado em botijão, em atendimento às secretarias, deste Município de Chapadão do Sul - MS

D o t a ç ã o

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.365.0010.2021 – Manut. E Ampliação de Centro Educação Infantil

3.3.90.30-001- Material de Consumo

50.101- Secret. Mun. De educação, Cultura, desporto e Lazer

12.361.0010.2.085- Manut. Das Ativ. Do Ensino Regular

3.3.90.30-001- Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb., e Hosp.

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001- Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Oliveira & Alencar LTDA- CNPJ 02.582.598/0001-08

vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 2.355,00

(dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); vencedora do anexo

II item 1 perfazendo um total de R\$ 3.140,00 (três mil e cento e quarenta reais); vencedora do anexo III item 1 perfazendo um total de R\$ 4.710,00 (quatro mil e setecentos e dez reais); vencedora do anexo IV item 1 perfazendo um total de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 06 de outubro de 2008.
Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 189/2008

Carta Convite n.º 077/2008

Objeto: aquisição produtos destinados às premiações da Campanha do IPTU 2008, conforme especificações constantes no Anexo I, desta Carta Convite, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, deste município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Paranaíba Motos LTDA- CNPJ 02.629.089/0001-85

vencedora do anexo I item 2 perfazendo um total de R\$ 6.168,00

(seis mil e cento e sessenta e oito reais); Centro Sul Informática

LTDA- CNPJ 05.418.035/0001-69

vencedora do anexo I item 2 perfazendo um total de R\$ 2.046,38

(dois mil e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 06 de outubro de 2008.
Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 190/2008

Carta Convite n.º 078/2008

Objeto: aquisição de materiais de consumo, destinados às festivi-

dades e comemorações municipais, em atendimento às Secretarias, deste município de Chapadão do Sul

D o t a ç ã o

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer

12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30-001- Material de Consumo

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001- Material de Consumo

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001- Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009.2.038- - Manut. Do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.30-001- Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hosp (FAE)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0006.2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-001- Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família

3.3.90.30-001- Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.074 – Manut. Das Ativi.Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Assunção & Rosin LTDA-ME-CNPJ00.174.232/0001-

66 vencedora do anexo I itens 1, 7, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 38,

39, 41 perfazendo um total de R\$ 525,53 (quinhentos e vinte e cinco

reais e cinquenta e três centavos); vencedora do anexo II itens 2, 3,

4, 7 perfazendo um total de R\$ 66,85 (sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos); vencedora

do anexo IV item 2 perfazendo um total de R\$ 38,75 (trinta e oito

reais e setenta e cinco centavos); vencedora do anexo V itens 2, 3,

4 perfazendo um total de R\$ 31,00 (trinta e um reais); vencedora do

anexo VI itens 4, 5, 6 perfazendo um total de R\$ 31,00 (trinta e um

reais); vencedora do anexo VII itens 4, 5, 6 perfazendo um total

de R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos); vencedora

do anexo VIII itens 4, 5, 6, 11 perfazendo um total de R\$ 308,10

(trezentos e oito reais e dez centavos); vencedora do anexo IX

itens 2, 3, 4 perfazendo um total de R\$ 232,50 (duzentos e trinta e

dois reais e cinquenta centavos); vencedora do anexo X itens 3, 4, 5

perfazendo um total de R\$ 116,25 (cento e dezesseis reais e vinte e

cinco centavos); Sidney Luiz Klaus-ME- CNPJ 06.143.613/0001-64

vencedora do anexo I itens 44, 45, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65,

66, 67, 68 perfazendo um total de R\$ 3.902,99 (três mil e novecentos e dois reais e noventa e nove

centavos) vencedora do anexo II itens 9, 10, 11 perfazendo um total

de R\$ 179,97 (cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); vencedora do anexo III itens

4, 5 perfazendo um total de R\$ 119,98 (cento e dezenove reais e noventa e oito centavos); vencedora

do anexo IV itens 6, 7, 8, 9, 10, 11 perfazendo um total de R\$ 767,60 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos);

vencedora do anexo V itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,

20, 21 perfazendo um total de R\$ 2.885,11 (dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e onze centavos);

vencedora do anexo VI itens 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 perfazendo um total de R\$ 1.919,68

(um mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos); vencedora do anexo VII itens 10,

11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 perfazendo um total de R\$ 959,84 (novecentos e cinquenta e nove

reais e oitenta e quatro centavos); vencedora do anexo VIII itens 13,

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 perfazendo um total de R\$ 1.607,46 (um mil e seiscentos e sete reais e

quarenta e seis centavos); vencedora do anexo IX itens 8, 9, 10 perfazendo um total de R\$ 179,97

(cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); I.J Navarini & Cia LTDA-ME- CNPJ

07.401.945/0001-64 vencedora do anexo I itens 3, 4, 5, 8, 9, 10,

11, 12, 13, 22, 28, 29, 30, 35, 37, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53,

54, 55 perfazendo um total de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete

reais); vencedora do anexo II itens 1, 5, 6, 8 perfazendo um total de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta

centavos); vencedora do anexo III itens 1, 2, 3 perfazendo um total de R\$ 186,00 (cento e oitenta e

seis reais); vencedora do anexo IV itens 1, 3, 4, 5 perfazendo um total de R\$ 23,40 (vinte e três reais e

quarenta centavos); vencedora do anexo V itens 1, 5, 6, 7, 8 perfazendo um total de R\$ 131,20 (cento e trinta e um

reais e vinte centavos); vencedora do anexo VI itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11 perfazendo

um total de R\$ 179,97 (cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); vencedora do anexo VII itens 10,

11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 perfazendo um total de R\$ 959,84 (novecentos e cinquenta e nove

reais e oitenta e quatro centavos); vencedora do anexo VIII itens 13,

14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 perfazendo um total de R\$ 1.607,46 (um mil e seiscentos e sete reais e

quarenta e seis centavos); vencedora do anexo IX itens 8, 9, 10 perfazendo um total de R\$ 179,97

(cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); I.J Navarini & Cia LTDA-ME- CNPJ

07.401.945/0001-64 vencedora do anexo I itens 3, 4, 5, 8, 9, 10,

11, 12, 13, 22, 28, 29, 30, 35, 37, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53,

54, 55 perfazendo um total de R\$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete

reais); vencedora do anexo II itens 1, 5, 6, 8 perfazendo um total de R\$ 200,80 (duzentos reais e oitenta

centavos); vencedora do anexo III itens 1, 2, 3 perfazendo um total de R\$ 186,00 (cento e oitenta e

seis reais); vencedora do anexo IV itens 1, 3, 4, 5 perfazendo um total de R\$ 23,40 (vinte e três reais e

quarenta centavos); vencedora do anexo V itens 1, 5, 6, 7, 8 perfazendo um total de R\$ 131,20 (cento e trinta e um

reais e vinte centavos); vencedora do anexo VI itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11 perfazendo

um total de R\$ 229,20 (duzentos e vinte e nove reais e vinte centavos); vencedora do anexo VII itens 1, 2, 3, 7, 8, 9 perfazendo um total de 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos); vencedora do anexo VIII itens 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 12 perfazendo um total de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais); vencedora do anexo IX itens 198,00 (cento e noventa e oito reais); vencedora do anexo X itens 1, 2, 6, 7 perfazendo um total de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 10 de outubro de 2008.
Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 192/2008

Carta Convite n.º 079/2008

Objeto: aquisição com fornecimento parcelado de brinquedos pedagógicos em atendimento à Secretarias Municipal de Assistência Social, deste Município de Chapadão do Sul - MS

D o t a ç ã o

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

12.365.0006-2062 – manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas

3.3.90.30-003- material de Consumo Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as

empresas: Natali Brink Brinquedos LTDA-ME-CNPJ08.287.175/0001-33 vencedora do anexo I código de produtos números 22391, 22390,

22385, 22382, 1466, 22398, 22399, 22397, 22393, 22396,

22384, 22392, 22386, 22394, 22383, 22395 perfazendo um total de R\$ 9.036,76 (nove mil e trinta e seis reais e setenta e seis centavos); Marcio Januario Alves-

ME- CNPJ 09.544.975/0001-55 vencedora do anexo I código de produtos n° 22388, 2275, 22387,

22389 perfazendo um total de R\$ 3.449,52 (três mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta

e dois centavos)

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 13 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 183/2008

Tomada de Preço n.º 054/2008

Objeto: aquisição e instalação de aparelhos e equipamentos desenvolvidos para trabalho em ambientes externos, resistentes a ações climáticas, isento de estofamentos, destinados à implantação de uma academia municipal, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes

D o t a ç ã o

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-1.032- Aquisição de Equipamentos e Viaturas

4.4.90.52-002- Equipamentos e Material Permanente

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Physicus Industria de Aparelhos Esportivos LTDA-EPP – CNPJ 67.775.197/0001-01 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 5,

6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 perfazendo um total de R\$ 21.988,79 (vinte e um mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos) Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 06 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 186/2008

Tomada de Preço n.º 056/2008

Objeto: contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços para locação e

permissão de uso de Software de Administração Pública, Software de Gerenciamento Eletrônico de Documentos e Software para o Programa ISSQN digital, em atendimento às Secretarias Municipais, deste Município de Chapadão do

Sul – MS

D o t a ç ã o

20.101-

Secretaria

Municipal de Governo

04.122.0002-2.007

Manuten-

ção das Atividades Secretaria de Governo

3.3.90.39-001-

Outros

serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 Manut. Das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101 Sec. Mun. De Obras, Transp. E Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura Desp. E Lazer

12.361.0010-2.018 Manut. Da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.101 Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.051 Manut. Das Ativ. Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101 Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002.2.074- Manut. Das Ativ. Assess. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

90.101 Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078 Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Auad Data Informática LTDA-ME- CNPJ 07.883.953/0001-94 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 199.210,00
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 08 de outubro de 2008.
Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 187/2008

Tomada de Preço n.º 057/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de equipamentos (de primeira linha e qualidade), para o Laboratório da Unidade Básica de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde
D o t a ç ã o

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl., Amb e Hosp (FAE)

4.4.90.52-002- Equipamentos e Material Permanente

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Global Med Hospitalar LTDA-EPP- CNPJ 04.993.536/0001-06 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 09 de outubro de 2008.
Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 185/2008

Tomada de Preço n.º 055/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a Prestação de Serviços Especializados de manutenção mecânica, hidráulica e elétrica na frota de veículos, máquinas e equipamentos do Município

D o t a ç ã o

30.101- Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39-003- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

70.101- - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade

3.3.90.39-001- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente

04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

90.101- Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

3.3.90.39-001- Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Gracy Texeira Soares-ME- CNPJ 00.806.192/0001-28 vencedora do anexo IX item 1 perfazendo um total de R\$ 3.675,00 (três mil e seiscentos e setenta e cinco reais); Adolfo Francisco Cardoso-ME- CNPJ 02.960.359/0001-36 vencedora do anexo XII item 1 perfazendo um total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); vencedora do anexo XIII item 1 perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Retruck Peças E Serviços LTDA- CNPJ 04.456.827/0001-65 vencedora do anexo III item 1 perfazendo um total de R\$ 2.695,00 (dois mil e seiscentos e noventa e cinco reais); vencedora do anexo IV item 1 perfazendo um total de R\$ 5.670,00 (cinco mil e seiscentos e setenta reais); vencedora do anexo X items 1 perfazendo um total de R\$ 2.737,00 (dois mil e setecentos e trinta e sete reais); Minuano Produtos & Serviços LTDA-ME- CNPJ 04.716.389/0001-27 vencedora do anexo V item 1 perfazendo um total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); vencedora do anexo VI item 1 perfazendo um total de 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais); vencedora do anexo VII item 1 perfazendo um total de R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais); Hidropar Produtos e Serviços Automotivos LTDA-ME- CNPJ 06.218.581/0001-19 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais); vencedora do anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais); vencedora do anexo VIII item 1 perfazendo um total de R\$ 700,00 (setecentos reais); D.M.P Pneus e Acessórios LTDA- CNPJ 37.549.524/0001-46 vencedora do anexo XI item 1 perfazendo um total de R\$ 2.421,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 08 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 191/2008

Tomada de Preço n.º 058/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de materiais de expediente e escritório de melhor qualidade e menor preço, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais

D o t a ç ã o

10.101-Gabinete do Prefeito
04.122.0002-2.003- Manut. Das Ativi. Do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
10.103 - Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 Manut. Atividades de Divulgação Oficial
3.3.90.30-001 Material de Consumo
20.101- Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
30.101- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002-2.008 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30-001 - Material de Consumo
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos
04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
50.102- FUNDEB- Fundo de manut. E Desenv. Edu Bas e Val dos Prof. Educ.
12.361.0010.2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40% (FUNDEB)
3.3.90.30-001- Material de Consumo
3.3.90.32-001 – Material de Distribuição Gratuita
50.102- FUNDEB- Fundo de manut. E Desenv. Edu Bas e Val dos Prof. Educ.

12.365.0010.2.031- Coord. E Manut. Da Educação Infantil – 40% (FUNDEB)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010.2.018- Manutenção da Secretaria de Educação
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço de Saúde Pública
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045- manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
3.3.90.30-001- Material de Consumo
70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assist. Social à Comunidade
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.059- Centro de Referência da Assistência Social (PAIF) Casa da Família
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM
3.3.90.30-003- Material de Consumo
70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial da Assist. Social (CREAS)
3.3.90.30-002 – Material de Consumo

80.101- Séc. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente
04.122.0002-2.074 – Manut. Das Atividades Assess. Desenv. Econômico
3.3.90.30-001 Material de Consumo
90.101-Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.078- Manut. Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Papelaria Dinamica-CNPJ 00.063.719/0001-71 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 4.214,88 (quatro mil e duzentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos); vencedora do anexo II perfazendo um total de R\$ 2.980,34 (dois mil e novecentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos); vencedora do anexo III perfazendo um total de R\$ 1.398,40 (um mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); vencedora do anexo IV perfazendo um total de R\$ 5.745,40 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); vencedora do anexo V perfazendo um total de R\$ 3.785,98 (três mil e setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos); vencedora do anexo VI perfazendo um total de R\$ 2.089,34 (dois mil e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos); vencedora do anexo VII perfazendo um total de R\$ 468,06 (quatrocentos e sessenta e oito reais e seis centavos); vencedora do anexo VIII perfazendo um total de R\$ 194,76 (cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); vencedora do anexo IX perfazendo um total de R\$ 398,70 (trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos); vencedora do anexo X perfazendo um total de R\$ 940,11 (novecentos e quarenta reais e onze centavos); vencedora do anexo XI perfazendo um total de R\$ 992,43 (novecentos e noventa e dois reais e quarenta

e três centavos); vencedora do anexo XII perfazendo um total de R\$ 403,87 (quatrocentos e três e oitenta e sete reais); vencedora do anexo XIII perfazendo um total de R\$ 998,01 (novecentos e noventa e oito reais e um centavo); vencedora do anexo XIV perfazendo um total de R\$ 1.693,76 (um mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos); vencedora do anexo XV perfazendo um total de R\$ 4.331,97 (quatro mil e trezentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos); vencedora do anexo XVI perfazendo um total de R\$ 1.053,72 (mil e cinqüenta e três reais e setenta e dois centavos); vencedora do anexo XVII perfazendo um total de R\$ 2.153,41 (dois mil e cento e cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos); Assunção & Rosin LTDA-ME- CNPJ 00.174.232/0001-66 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); vencedora do anexo II perfazendo um total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); vencedora do anexo V perfazendo um total de R\$ 128,03 (cento e vinte e oito reais e três centavos); vencedora do anexo VI perfazendo um total de R\$ 97,77 (noventa e sete reais e setenta e sete centavos); vencedora do anexo VIII perfazendo um total de R\$ 57,60 (cinqüenta e sete reais e sessenta centavos); vencedora do anexo IX perfazendo um total de R\$ 44,20 (quarenta e quatro reais e vinte centavos); vencedora do anexo XI perfazendo um total de R\$ 153,48 (cento e cinqüenta e três reais e quarenta e oito centavos); vencedora do anexo XIII perfazendo um total de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinqüenta centavos); vencedora do anexo XIV perfazendo um total de R\$ 94,32 (noventa e quatro reais e trinta e dois centavos); vencedora do anexo XV perfazendo um total de R\$ 165,52 (cento e sessenta e cinco reais e cinqüenta e dois centavos); vence-

dora do anexo XVI perfazendo um total de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); vencedora do anexo XVII perfazendo um total de R\$ 57,60 (cinqüenta e sete reais e sessenta centavos); Centro Sul Informática LTDA- CNPJ 05.418.035/0001-69 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 2.145,80 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais e oitenta centavos); vencedora do anexo II perfazendo um total de R\$ 536,45 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); vencedora do anexo III perfazendo um total de R\$ 536,45 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); vencedora do anexo IV perfazendo um total de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos); vencedora do anexo V perfazendo um total de R\$ 4.337,60 (quatro mil e trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); vencedora do anexo VI perfazendo um total de R\$ 1.118,90 (um mil e cento e dezoito reais e noventa centavos); vencedora do anexo VII perfazendo um total de R\$ 429,16 (quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); vencedora do anexo VIII perfazendo um total de R\$ 429,16 (quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos); vencedora do anexo IX perfazendo um total de R\$ 751,03 (setecentos e cinqüenta e um reais e três centavos); vencedora do anexo X perfazendo um total de R\$ 328,62 (trezentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos); vencedora do anexo XI perfazendo um total de R\$ 537,80 (quinhentos e trinta e sete reais e oitenta centavos); vencedora do anexo XII perfazendo um total de R\$ 536,45 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos); vencedora do anexo XIII perfazendo um total de R\$ 324,57 (trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta e sete centavos) vencedora do anexo XIV perfazendo um total de R\$ 335,37 (trezentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos);

vencedora do anexo XV perfazendo um total de R\$ 2.718,75 (dois mil setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); vencedora do anexo XVI perfazendo um total de R\$ 1.288,83 (mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); vencedora do anexo XVII perfazendo um total de R\$ 1.610,70 (um mil seiscentos e dez reais e setenta centavos); I.J Navarini & Cia LTDA-ME – CNPJ 07.401.945/0001-64 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 163,00 (cento e sessenta e três reais); vencedora do anexo III perfazendo um total de R\$ 109,00 (cento e nove reais); vencedora do anexo IV perfazendo um total de R\$ 2.140,00 (dois mil e cento e quarenta reais); vencedora do anexo V perfazendo um total de R\$ 269,20 (duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); vencedora do anexo VI perfazendo um total de R\$ 435,40 (quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); vencedora do anexo VII perfazendo um total de R\$ 164,40 (cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); vencedora do anexo VIII perfazendo um total de R\$ 84,50 (oitenta e quatro reais e cinqüenta centavos); vencedora do anexo IX perfazendo um total de R\$ 157,50 (cento e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos); vencedora do anexo X perfazendo um total de R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinqüenta centavos); vencedora do anexo XI perfazendo um total de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos); vencedora do anexo XII perfazendo um total de R\$ 32,60 (trinta e dois reais e sessenta centavos); vencedora do anexo XIII perfazendo um total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); vencedora do anexo XIV perfazendo um total de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos); vencedora do anexo XV perfazendo um total de R\$ 555,50 (quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos); vencedora do anexo

XVI perfazendo um total de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos); vencedora do anexo XVII perfazendo um total de R\$ 236,25 (duzentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 21 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 193/2008

Tomada de Preço n.º 059/2008

Objeto: contratação de empresa promotora de eventos para a Prestação de Serviços na realização de Shows para as festividades, alusivo ao 21º aniversário do Município a ser realizado na Praça Municipal de Eventos e recinto do Sindicato Rural, entre os dias 23 a 26 de outubro de 2008, consistindo em show musical, palco, som e iluminação profissional, seguranças, fornecimento de 30 (trinta) tendas medindo 25m² (vinte e cinco metros quadrados) cada uma, e uma tenda de circo, medindo 350m² (trezentos e cinquenta metros quadrados) conforme especificações do ANEXO I, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste Município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

50.101 Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013-2.025 Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.39-001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: A. De Souza Produção e Eventos CNPJ 09.611.309/0001-92 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 14 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 194/2008

Tomada de Preço n.º 060/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para fornecimento de alimentação, na modalidade sistema de buffet, para atender aos eventos da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e lazer

D o t a ç ã o

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer

12.361.0010-2.018 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer

13.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as

empresas: Neivani de Carli-ME- CNPJ 02.839.592/0001-65 vencedora do anexo I itens 21.701,

21.701, 21.701, 21.701, 21.701,

19.142, 19.142 perfazendo um total de R\$ 87.412,00 (oitenta e sete mil e quatrocentos e doze reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 20 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 196/2008

Tomada de Preço n.º 061/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para execução de obras de sinalização viária neste município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o

40.101 Sec. Munic. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

26.782.0016-2.012 Implantar, Ampliar e Manter os Serviços de

Trânsito

4.4.90.51-001

Obras e Instalações

Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Via Placa Engenharia de Sinalização e Tráfego LTDA- CNPJ 01.128.908/0001-48 vencedora do anexo I perfazendo um total de R\$ 41.140,00 (quarenta e um mil e cento e quarenta reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 27 de outubro de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

Fone/fax:

(0xx67) 3562-5680

Cep: 79560-000

Site:

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Email: diario@chapadaodosul.ms.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RELATÓRIO DE VIAGENS

REF. MÊS: OUTUBRO DE 2008

VEREADOR	DATA	DESTINO/LOCALIDADES	OBJETIVO	QUANT.	VALOR PAGO
Suraya H.da V.Said	14/10/08 a 16/10/08	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2	R\$ 872,00
Clarice G. Fabiani	14/10/0/ a 16/10/08	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2	R\$ 872,00
Homero J. Locatelli	14/10/08 a 16/10/08	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2	R\$ 872,00
Elio Balem	14/10/08 a 17/10/08	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.616,00
Eduardo Belotti	14/10/08 a 17/10/08	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.616,00
Ari M.Pettenan	14/10/08 a 17/10/08	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.616,00
João V.Tontini	14/10/08 a 17/10/08	Brasília - DF	à serviço da Municipalidade	3	R\$ 2.616,00
Honório R. Hattge	14/10/08 a 16/10/08	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2	R\$ 872,00
Idalino A. Silva	21/10/08 a 23/10/08	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	2	R\$ 872,00
Eduardo Belotti	28/10/08 a 29/10/08	Campo Grande - MS	à serviço da Municipalidade	1	R\$ 436,00

Chapadão do Sul - MS, 31 de Outubro de 2008

Elio Balem
Presidente